

## **DECRETO N° 36.592**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 35.175, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 2º e seus incisos, e o artigo 4º, do Decreto nº 35.175, de 21/02/2025, que dispõe sobre a Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal da SEMAD, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

*"Art. 2º O objetivo da comissão interna é o levantamento e feitura dos cálculos retroativos, das vantagens funcionais dos servidores efetivos desta Municipalidade, sendo que, nesses cálculos, estão contemplados os servidores ativos, falecidos, exonerados e aposentados"*

*"Art. 4º A Comissão de que trata o presente Decreto fica instituída com base nos artigos 50 a 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 8.111, de 03 de abril de 2024, de Nível 1, com o exercício remuneratório de seus membros e de caráter transitório até a concretização de seus objetivos, tendo como prazo de funcionamento em 31 de dezembro de 2026."*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

